

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (012) 544-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

LIVRO 8/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300 DE 08/04/97

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 07 de Abril de 1997 aprovou e ela Promulga o seguinte

"Concede Troféu Imprensa de 1995".

Artigo 1º - Fica concedido o "Troféu Imprensa de 1995" ao dinâmico Sr. ADOLFO ARVELOS VIEIRA NETO", proprietário do Jornal Regional, pelo notável trabalho que vem desenvolvendo em nossa região, abrangendo Sul de Minas Gerais, Sul Fluminense, e toda a região do Vale do Paraíba e Vale Histórico, elevando o nome de nossa cidade, nos termos do que dispõe o Decreto Legislativo No. 58, de 30 de setembro de 1986.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

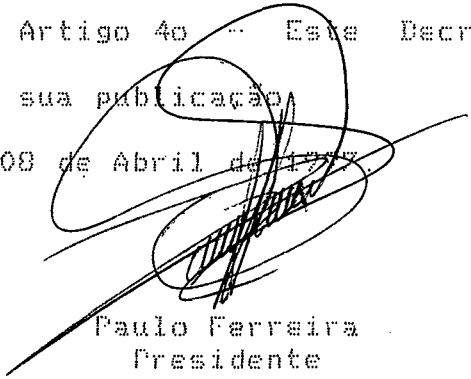
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (012) 544-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

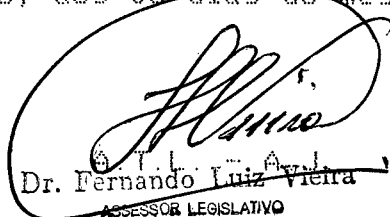
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro, 08 de Abril de 1997.



Paulo Ferreira
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos 08 dias do mes de Abril de 1997.



Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO